



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

## CERTIDÃO

*Gislaine Pereira dos Reis, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc....*

**Certifica**, para os devidos fins e efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que revendo pasta funcional, arquivos e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, deles verifiquei constar, que o **Sr. JOÃO CARLOS COELHO**, portador do documento de identidade **RG :M-7.599.024**, inscrito no **CPF nº 398392496-49**, **PIS/PASEP: 10809147596**.foi servidor público municipal na função de Operário no período de **02/07/1979 a 06/10/1986**; e de **01/04/1987 a 26/12/1991** na função de Pedreiro, perfazendo um total de 4.288(quatro mil duzentos e oitenta e oito dias) dias ou 11(onze) anos,9(nove) meses e 3( três) dias de exercício sob Regime Estatutário, estando vinculado ao INSS de 02/07/1979 a 06/10/1986 e de 01/04/1987 a 13/03/1991; de 14/03/1991 a 26/12/1991 vinculado ao Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de segurança de Seguridade Social). **Certifica finalmente**, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição do INSS na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.


Prefeitura Municipal de Abre Campo, 10 de janeiro de 2017

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

[www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1](http://www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1)

  
\_\_\_\_\_  
Gislaine Pereira dos Reis  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

  
\_\_\_\_\_  
Márcio Moreira Vítor  
Prefeito Municipal

Recebi Dia 10-01-2017  
João Carlos Coelho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254


## GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: João Carlos Coelho  
Cargo: Operário/Pedreiro  
Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1979	Presença	-	-	-	-	-	-	30	31	30	31	30	31	183
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1980	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1981	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1982	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1983	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1984	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1985	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1986	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														2.557

O referido é verdade e para certifi -lo reportei-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 10 de janeiro de 2017

  
Gislaire Pereira dos Reis  
Chefe da Se o de Recursos Humanos

. De acordo:   
Mrcio Moreira Vctor  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

## GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: João Carlos Coelho  
Cargo: Operário/Pedreiro  
Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1987	Presença	-	-	-	30	31	30	31	31	30	31	30	31	275
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1988	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1989	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1990	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1991	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	26	360
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														4.288

O referido é verdade e para certifi-cá-lo reporte-i-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 10 de janeiro de 2017

  
Gislaíne Pereira dos Reis  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:   
Márcio Moreira Victor  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO XXX

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

### CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 083	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo		CNPJ: 18.837.278/0001-83	
NOME DO SERVIDOR (A): João Carlos Coelho		SEXO: Masculino	MATRÍCULA:
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-7.599.024 - SSP/MG	CPF: 398392496-49	PIS/PASEP: 10809147596	
FILIAÇÃO: Pai: Geraldo Coelho Hudson Mãe: Terezinha de Jesus Hudson		DATA DE NASCIMENTO: 24/05/1959	
ENDEREÇO: Travessa José Clemente da Silva, N° 10, Abre Campo/MG			
CARGO :Operário/Pedreiro			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras			
DATAS DE ADMISSÃO: de 02/07/1979 a de 01/04/1987 a		DATAS DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 06/10/1986 26/12/1991	
PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÕES COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO: de 14/03/1991 a 26/12/1991			
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 14/03/1991 A 26/12/1991 PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS).			

### FREQÜÊNCIA


ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	288	-	-	-	-	-	-	288
TOTAL =								288

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 288 (Duzentos e oitenta e oito) dias, correspondente a 9 (nove) meses e 18 (dezoito) dias.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 10 de janeiro de 2017

  
Gislaine Pereira  
Chefe de Seção de Recursos Humanos  
Portaria: 445/2016

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO  
MÁRCIO MOREIRA VICTOR  
Prefeito Municipal

Assinatura e carimbo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1992	-	-	-	-	-	-	-	-
1993	-	-	-	-	-	-	-	-
1994	-	-	-	-	-	-	-	-
1995	-	-	-	-	-	-	-	-
1996	-	-	-	-	-	-	-	-
1997	-	-	-	-	-	-	-	-
1998	-	-	-	-	-	-	-	-
1999	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL =								-

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 10 de janeiro de 2017

Gislaume Pereira dos Reis  
Chefe de Seção de Recursos Humanos  
Portaria: 445/2016

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e carimbo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO  
MÁRCIO MOREIRA VICTOR

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 10 de janeiro de 2016

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO  
MÁRCIO MOREIRA VICTOR

Esta certidão poderá ser consultada no sítio eletrônico:  
[www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1](http://www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1)